



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MARTINS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016
(Do Sr. RODRIGO MARTINS)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações relativas ao impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 1.015, de 2015, que *Altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que “Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo”, para fixar o piso salarial da categoria.*

Senhora Presidente,

Considerando o teor do Projeto de Lei nº 1.015, de 2015, e com fundamento no § 1º do art. 113 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015), solicito a Vossa Excelência que seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estimativa quanto ao impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação da referida proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 1.105, de 2015, foi distribuído a esta Comissão para pronunciar-se quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da matéria, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, art. 54, II) e a Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MARTINS

O Projeto objetiva alterar a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, a fim de fixar o piso salarial dos psicólogos em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Além disso, também prevê o reajuste do piso salarial pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Considerando que a aprovação da proposição possa ensejar aumento das despesas a cargo da União, solicitamos informações quanto ao impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 1.015, de 2016, com fundamento no § 1º do art. 113 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, a fim de que possamos opinar posteriormente sobre a adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da proposição.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2016.

Deputado RODRIGO MARTINS

Relator do Projeto de Lei nº 1.015, de 2015